

DECRETO Nº 7208, de 16 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.620,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos e vinte reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7208		Suplementação de Créditos		Data		16/12/2025	
Cód. ReduzC	Tipode	U.O. / Clas		Valor			
ód.Reduz.	Crédito	sificação O					
Origem		rçamentária					
		FUNDO					
		MUNICIPAL					
		DE SAÚDE					
265	1	1.10.1.10.1		50.800,00			
		22.0032.223					
	1035	8.33901400.					
		15001002					
278	1	1.10.1.10.1		820,00			
		25.0005.203					
	277	9.33903900.					
		15001002					
Soma:				51.620,00			
Anulação de		Data		16/12/2025			
Créditos							

Cód. Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor
Cód.Reduz. Origem		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
277	1	1.10.1.10.1 25.0005.203 9.33903000. 15001002	820,00
1035	1	1.10.1.10.3 03.0051.230 5.33903000. 15001002	50.800,00
Soma:			51.620,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal